

EDITAL Nº 3/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARTES, CULTURA E LINGUAGENS (DOUTORADO) – TURMA 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no **Curso de Doutorado – Turma 2020**.

O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens está organizado em três linhas de pesquisa – “Arte, Moda: História e Cultura”; “Cinema e Audiovisual” e “Estudos Interartes e Música”, reunidas na Área de Concentração “Teorias e Processos Poéticos Interdisciplinares”.

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens oferecerá até 10 (dez) vagas para o ano de 2020, não se comprometendo a preencher todas as vagas, nem a conceder bolsas.

1.2. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 10 (dez) primeiros lugares, poderão ser chamados, a critério do Colegiado, para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

1.3 Orientadores que oferecerão vagas para o doutorado:

Linha Arte; Moda: História e Cultura

Elisabeth Murilho da Silva
Glaucia Kruse Villas Bôas
Maria Claudia Bonadio
Maria Lúcia Bueno Ramos
Raquel Quinet de Andrade Pifano
Renata Cristina de Oliveira Maia Zago
Rosane Preciosa Sequeira

Linha Cinema e Audiovisual

Alessandra Souza Mellet Brum
Felipe de Castro Muanis
Luís Alberto Rocha Melo
Sérgio José Puccini Soares

Linha Estudos Interartes e Música

Álvaro João de Magalhães Queiroz

Daniel Quaranta
Ricardo de Cristofaro

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

2.1. O Curso de Doutorado exige a obtenção de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos, distribuídos da seguinte forma:

a) 16 (dezesseis) créditos obtidos pelo aproveitamento de disciplinas obrigatórias e eletivas cursadas no Mestrado, seja no PPGACL ou em outros PPGs Strictu Sensu recomendados pela Capes.

b) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória “Seminário Avançado em Artes, Cultura e Linguagens”;

c) 08 (oito) créditos obtidos em disciplinas eletivas.

d) 04 (quatro) créditos em atividades complementares regulamentadas pelo Colegiado.

e) conforme Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o aluno de Doutorado realizará Estágio de Docência pelo período de dois (02) semestres.

f) 16 créditos com as disciplinas obrigatórias Tese de Doutorado I, II, III e IV (04 créditos cada uma).

2.2. O Curso deverá ser integralizado em 48 (quarenta e oito) meses no máximo e 36 (trinta e seis) meses no mínimo, incluída a aprovação da tese de doutorado.

§ único: Caso o aluno integralize o Curso no prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, será dispensado da disciplina Tese de Doutorado III e IV, podendo obter o título de Doutor com no mínimo 48 créditos.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/08/2019 (08:00h) a 02/09/2019 (23:59h)**.

3.2. Poderão se inscrever alunos mestres ou mestrandos em qualquer área de conhecimento, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2.1. Candidato(a)s com o Curso de Mestrado em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título de Mestre;

3.3. Todo o processo de inscrição será feito através do SIGA–UFJF. Não serão aceitas inscrições presenciais, por correspondência, ou fora do prazo.

3.4. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá:

- a. Imprimir a GRU e efetivar o pagamento da taxa única de inscrição (R\$100,00);
- b. Acessar o endereço eletrônico na internet:
<http://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/1085>
- c. Preencher o formulário de inscrição, eletronicamente;
- d. Enviar os documentos exigidos, em formato PDF, eletronicamente.

3.5. Documentação exigida (deverá ser anexada no ato da inscrição em campo próprio do SIGA em formato PDF):

- a. Formulário de inscrição obtido no link junto ao edital;
- b. Documento de identidade;
- c. CPF;
- d. Histórico Escolar do mestrado;
- e. *Curriculum lattes* atualizado, obtido no endereço
https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
- f. Diploma de mestrado (frente e verso) ou equivalente, recomendado pela CAPES, ou atestado de que a outorga do título de Mestre se dará até o dia da matrícula; conforme previsto nos itens 3.2.1 deste edital;
- g. Projeto de tese vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as especificações do item 5.1;
- h. Carta de intenção (até 02 [duas] páginas) constando: a) trajetória acadêmica do candidato; b) tema de interesse; c) indicação do(as) nome(s) do(as) professor(es) que julgar pertinente para eventual orientação;
- i. Comprovante de suficiência em uma ou duas línguas estrangeiras SE HOUVER, sendo que no caso de apresentação do certificado em duas línguas, uma delas obrigatoriamente é em língua inglesa, conforme abaixo estabelecido:

ALEMÃO: a. TestDaF (Deutsch als Fremdsprache/Alemão como Língua Estrangeira). Mínimo: Intermediário Avançado;

ESPAANHOL: a. DELE (Diploma de Espanhol como Lengua Extranjera - Níveis Intermediário e Superior); b. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) Níveis: intermediário e avanzado

FRANCÊS: a. Diploma NANCY em Língua Francesa emitido pela Aliança Francesa b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment;

Ou Comprovante de suficiência em uma ou duas línguas listadas no item 3.5.i, (uma delas obrigatoriamente em inglês) realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

- j. Pedido de dispensa para a prova de línguas caso haja a apresentação de dois comprovantes ou certificados de proficiência nas línguas (**sendo uma delas obrigatoriamente inglês**) nos órgãos alistados no item 3.5 i;
- k. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- l. Declaração de isenção de taxa de inscrição se for o caso, obtida no link junto ao edital

Obs.1: Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

Obs.2: Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, salvo casos previstos nos itens 3.2.1 e deste edital;

Obs.3: Não serão aceitas e homologadas inscrições com documentação incompleta;

Obs.4: Informações sobre as linhas de pesquisa e os professores poderão ser obtidas através do endereço <http://www.ufjf.br/ppgacl/corpo-docente/>

3.6. O PPGACL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, reservando-se o PPGACL o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e estejam fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.8. Homologação das inscrições: **06/09/2019** divulgada na página do Programa: <http://www.ufjf.br/ppgacl/> a partir das **14:00h**.

3.9. A inscrição só será homologada depois da conferência pela Secretaria do Programa se o candidato informou corretamente seus dados, bem como se enviou eletronicamente todos os documentos indicados no Edital.

3.10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente edital pelo candidato.

3.11. Isenção de pagamento de taxa da inscrição: Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, em atendimento à Lei Federal nº 12.799/13, o(a) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição no SIGA o formulário de isenção de taxa de inscrição em processo seletivo, obtido no link junto ao edital.

3.12. Pessoas com deficiência (PCD) e lactantes deve informar o PPG, pelo e-mail ppg.acl@ufjf.edu.br no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. Projeto de tese: avaliação, sem a presença do candidato, de caráter eliminatório, do projeto de tese e da carta de intenção. O resultado da análise dos projetos de tese será divulgado no dia **11/10/2019** na página do Programa: <http://www.ufjf.br/ppgacl/> a partir das **17:00 h**.

4.2. Prova escrita: prova de caráter eliminatório, sem consulta, para os candidatos que tiveram seu projeto de tese aprovado.

A prova terá por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia **30/10/2019**, no Instituto de Artes e Design, com início às **09:00h** e término às **13:00h**. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **04/11/2019** na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> após as **17:00h**. **Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência. Após o início da aplicação da prova não será permitida a entrada de candidatos(as).**

4.2.1 A realização da prova escrita só será permitida a candidatos que apresentem documento original com foto.

4.3. Prova escrita de suficiência de língua estrangeira: prova sem caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em francês, inglês, alemão ou espanhol, à escolha do candidato no ato da inscrição, a ser realizada no dia **18/11/2019** no Instituto de Artes e Design, com início às **09:00h** e término às **11:00h** para o candidato que for realizar apenas uma prova. Das **11:15** às **13:15** será aplicada a segunda prova para os candidatos que precisarem realizar suficiência em duas línguas.

O resultado da prova escrita de suficiência de língua estrangeira será divulgado no dia **22/11/2019** na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> após as **17:00h**.

Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência. Após o início da aplicação da prova não será permitida a entrada de candidatos(as).

4.3.1 Na ocasião da prova escrita de língua estrangeira, todos os candidatos selecionados, obrigatoriamente deverão entregar na Secretaria do Programa cópias dos comprovantes dos respectivos Currículos Lattes; esses comprovantes deverão ser entregues impressos em envelope com as seguintes indicações: nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa.

4.3.2 Com exceção àqueles candidatos que apresentaram documentos que comprovam suficiência numa das línguas elencadas neste edital e foram dispensados desta etapa, todos os outros candidatos deverão comparecer à prova de línguas. O não comparecimento implica na eliminação do candidato.

4.4. Portfólio artístico (**apenas para projetos de tese teórico-práticos**): na ocasião da prova escrita de língua estrangeira, **os candidatos com projeto de tese teórico-prático**, obrigatoriamente deverão entregar na Secretaria do Programa um portfólio artístico

para avaliação, necessário à análise da história acadêmica do candidato com projeto de tese teórico-prático, conforme previsto no item 4.5 que trata da Entrevista.

Os portfólios deverão ser entregues exclusivamente em CD, DVD, HD, pendrive ou informações por escrito de links externos com senha de acesso, se for o caso, dentro de 01 (um) envelope com as seguintes indicações: nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa.

Obs.: O PPG-ACL não se responsabiliza por links que não estejam funcionando, por senhas incorretas, ou por eventuais falhas e defeitos nos CDs, DVDs, HDs ou pendrives que impeçam a avaliação dos portfólios artísticos.

4.5. Entrevista: arguição, de caráter eliminatório, do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada a partir das **09:00h** de **19/11/2019** a **20/11/2019**, no Instituto de Artes e Design, baseada na análise da história acadêmica do candidato, do projeto de tese e do portfólio artístico, quando for o caso (ver item 4.4). As datas e horários das entrevistas serão publicados na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> por ocasião da divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo. O resultado da entrevista será divulgado no dia **22/11/2019** na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> após as **19:00h**. Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência.

4.6 A entrada na sala das entrevistas só será permitida diante da apresentação de um documento com foto.

4.7. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implica na eliminação automática do candidato, salvo na prova de língua estrangeira cujo candidato tenha sido dispensado.

4.8 Não serão tolerados atrasos por parte dos candidatos nas etapas do processo seletivo.

4.9 O resultado do pedido de dispensa para a prova de língua estrangeira será divulgado junto com a homologação das inscrições.

5. DO PROJETO DE TESE:

5.1. O projeto de tese de autoria do candidato deverá conter: identificação do candidato; linha de pesquisa escolhida; título provisório; delimitação do tema; hipótese; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução; bibliografia de referência.

5.1.1. O projeto não deverá ser menor do que 08 (oito) páginas nem exceder 15 (quinze) páginas (incluindo bibliografia de referência), redigido com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de

3cm, margem inferior de 3cm, margem direita de 2cm, margem esquerda de 3cm.

5.1.2. O candidato terá a possibilidade de anexar, além de um máximo de 15 (quinze) páginas do projeto, até 05 (cinco) imagens em arquivo PDF. As imagens deverão vir em separado, fora do corpo do texto.

5.2. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) num total de 100 (cem) pontos.

5.3. A nota final de cada candidato nesta etapa será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

5.4. A avaliação do projeto de tese é **eliminatória** e a aprovação do candidato nesta etapa do processo seletivo estará condicionada à adequação do projeto de tese às linhas de pesquisa do Programa, ao perfil e à disponibilidade de orientação dos docentes vinculados a cada uma das linhas de pesquisa. O candidato deverá consultar o site do Programa para informações relativas às ementas das linhas de pesquisa e às áreas de orientação dos docentes.

5.5. Dos critérios mais específicos considerados na avaliação do projeto de tese:

- a. Relevância, originalidade e aderência da proposta à linha de pesquisa indicada e à área do PPG.
- b. Originalidade e Consistência teórica;
- c. Clareza da Hipótese;
- d. Viabilidade da proposta;
- e. Adequação da metodologia e estratégias de ação;
- f. Aderência da bibliografia ao tema, linha de pesquisa e PPG.

6. DA PROVA ESCRITA:

6.1. A prova escrita, de caráter **eliminatório**, terá a duração de 04 (quatro) horas e deverá ser respondida a partir da bibliografia indicada neste Edital de Seleção.

6.2. Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da prova.

6.3. A prova será composta por uma questão dissertativa referente à bibliografia geral.

6.4. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos.

6.5. No início da prova os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. O candidato não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova, sob risco de desclassificação.

6.6. A nota final da prova escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.7. Critérios considerados na correção da prova escrita:

- a. Domínio de conteúdo e da referência bibliográfica na área de conhecimento;
- b. Clareza, coerência e objetividade na redação e exposição das ideias;
- c. Compreensão das questões propostas.

6.8.1. Bibliografia geral, comum às três linhas de pesquisa:

SARLO, Beatriz. Tempo passado: Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SONTAG, Susan. Diante da dor dos outros. São Paulo: Companhia Letras, 2003.

7. DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. Para o candidato que comprovar proficiência em língua inglesa, a prova escrita de suficiência em língua estrangeira deverá ser realizada para um dos seguintes idiomas: Espanhol, Francês ou Alemão conforme escolha do(a) candidato(a) e terá duração de duas horas. A prova consistirá de leitura e compreensão de texto relacionado às temáticas do programa e redigido em uma das línguas indicadas acima neste item.

7.2 Para o ingresso no Doutorado é necessário a proficiência em língua inglesa e uma das outras três línguas estrangeiras, dentre as mencionadas neste edital.

7.3. Será permitida ao candidato a consulta ao dicionário bilíngue e monolíngue, mas não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Só será aceito o uso de dicionário em papel.

7.4. O candidato não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova, sob risco de desclassificação.

7.5. O candidato que não for considerado apto nesta prova deverá prestar novo exame até o final do ano letivo de 2020. Caso seja reprovado novamente, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

7.6. O desempenho do candidato será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “suficiente” ou “insuficiente”.

7.7. Sendo o caso de solicitar dispensa da prova de língua estrangeira, ou seja, se o candidato tiver comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as listadas neste edital e sendo uma delas inglês, exige-se no ato da inscrição o(s)

certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira entre os listados no item **3.5 i** deste edital.

7.10 Caso o candidato não possua comprovante anterior de suficiência em língua estrangeira, a duração de sua prova será de até 04 (quatro) horas para a realização das duas provas, sendo uma delas de inglês.

8. DA ENTREVISTA:

8.1. A entrevista, de caráter **eliminatório**, consiste na arguição sobre o projeto de tese e sobre a trajetória acadêmica do candidato, apresentada na carta de intenção, no Currículo Lattes do candidato e no portfólio artístico (no caso de candidatos com projeto de tese teórico-prático).

8.2. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

8.3. A entrevista será gravada em suporte digital.

8.4. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), num total de 100 (cem) pontos.

8.5. A nota final da entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

8.6. A nota do candidato na entrevista individual será baseada nos seguintes critérios:

- a. Capacidade de articulação dos pressupostos teóricos-metodológicos e da hipótese do projeto de tese;
- b. Clareza e objetividade em articular sua trajetória acadêmica ao projeto de tese apresentado;
- d. Clareza na apresentação de sua trajetória apresentada no currículo lattes.

9. RECURSOS:

9.1. Aos candidatos será assegurado o direito de impetração de recursos a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

9.2 Aos candidatos será assegurado o direito de ter vista (durante a fase recursal) do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo ser solicitado o acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

9.3. Os recursos serão encaminhados à Secretaria do Programa em formulário próprio (disponível no link junto ao edital) dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item 12 desse edital. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão indeferidas.

9.4. Procedimento para impetração de recursos: o candidato deverá preencher o formulário de impetração de recurso, em link junto ao edital, e enviá-lo ao e-mail da secretaria do Programa: ppg.acl@ufjf.edu.br com a informação INTERPOSIÇÃO DE RECURSO no campo assunto.

9.5. O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

9.6. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> nas datas estipuladas no calendário constante no item 12 desse edital.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. A cada etapa o Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens irá divulgar na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> o resultado contendo a relação dos candidatos aprovados e não aprovados (Nome e nota), juntamente com formulário para interposição de recurso.

11 – DO RESULTADO FINAL:

11.1. Poderão ser admitidos ao Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) num total de 100 (cem) pontos em cada uma das seguintes etapas: análise do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista (arguição).

11.2. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas seguintes etapas: análise do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista (arguição).

11.3. Critérios de desempate:

- 1) nota do projeto de tese;
- 2) nota da prova escrita;
- 3) nota da entrevista (prova oral).

11.4. A divulgação do resultado final será no dia: **29/11/2019**, a partir das **17:00h**, na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/>

OBS.: A documentação que foi entregue impressa ou em mídia, dos candidatos não aprovados, deverá ser retirada na Secretaria do PPGACL até o prazo máximo de 06/12/2019. Após esta data os documentos serão encaminhados para reciclagem.

12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Período	Etapa do Processo Seletivo
---------	----------------------------

05/07/2019	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
01/08/2019 a 02/09/2019	Período de Inscrições
06/09/2019	Homologação das inscrições
09/09/2019 e 10/09/2019	Período para impetração de recursos ao resultado da homologação das inscrições.
11/09/2019	Divulgação do resultado da impetração de recursos relativo à homologação das inscrições
11/10/2019	Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de tese
14/10/2019 e 15/10/2019	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª. Etapa (análise dos projetos de tese)
18/10/2019	Divulgação do resultado da impetração de recursos aos resultados da 1ª. Etapa (análise dos Projetos de Tese)
30/10/2019	Prova Escrita entrega e análise de comprovação de CV Lattes e de portfólios artísticos (no caso de candidatos com projetos teórico-práticos)
04/11/2019	Divulgação do resultado da 2ª. Etapa (Prova Escrita)
05/11/2019 e 06/11/2019	Período para impetração de recursos para o resultado da 2ª. Etapa (prova escrita)
11/11/2019	Divulgação do resultado da impetração de recursos à 2ª. Etapa (prova escrita)
18/11/2019	Prova de língua estrangeira
19/11/2019 e 20/11/2019	Entrevista
22/11/2019	Divulgação do resultado da 3ª. Etapa (Entrevista e prova de Língua Estrangeira). Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
25/11/2019 e 26/11/2019	Período para impetração de recursos aos resultados da 3ª. Etapa.
28/11/2019	Divulgação do resultado a impetração de recursos da 3ª. Etapa.
29/11/2019	Divulgação do resultado final.

13. MATRÍCULAS:

13.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data a ser divulgada no site do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/>, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, de **09:00h** às **18:00h**, para efetivar sua matrícula, apresentando os seguintes documentos em cópias simples:

13.1.1. Para os candidatos brasileiros:

- a. Formulário de inscrição (o mesmo já feito eletronicamente para o processo seletivo);

- b. Requerimento de matrícula (disponibilizado no link <http://www.ufjf.br/ppgacl/area-dos-alunos/formularios/>);
- c. 01 (uma) foto 3x4;
- d. 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- e. 02 (duas) cópias do documento de identidade;
- f. 02 (duas) cópias do CPF;
- g. 02 (duas) cópias do diploma de mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do mesmo (neste caso o diploma do curso devidamente registrado deverá ser entregue na secretaria do PPGACL em até 60 dias antes da data prevista para a conclusão da tese);
- h. 02 (duas) cópias do histórico escolar de mestrado;
- i. 02 (duas) cópias do título de eleitor;
- j. 02 (duas) cópias do comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais – o comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- k. 02 (duas) cópias do comprovante do cumprimento das obrigações militares (certificado de reservista), no caso de candidatos do sexo masculino.

13.1.2. Para os candidatos estrangeiros:

- a. Formulário de inscrição (o mesmo já feito eletronicamente para o processo seletivo);
- b. Requerimento de matrícula (disponibilizado no link <http://www.ufjf.br/ppgacl/area-dos-alunos/formularios/>);
- c. 01 (uma) foto 3x4;
- d. 02 (duas) cópias Passaporte ou CRNM;
- e. 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- f. 02 cópias do diploma de graduação apostilado ou legalizado;
- g. 02 (duas) cópias do diploma de mestrado apostilado ou legalizado;
- h. 02 (duas) cópias do histórico escolar do mestrado;
- i. 02 (duas) cópias do CPF (emitir o CPF no Consulado ou no Brasil);
- j. 02 (duas) cópias do comprovante de situação migratória regular;

Observações: Os documentos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para o português; Os documentos sem tradução juramentada poderão ter suas traduções validadas pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFJF; A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo de CRNM; Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela DRI.

13.2. O não comparecimento do candidato durante o período indicado implica na desistência da vaga.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. A Comissão de Seleção terá autoridade para decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

14.2. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) integrantes do corpo permanente do Programa:

Membros titulares

Profª Drª Elisabeth Murilho da Silva

Prof. Dr. Felipe de Castro Muanis

Profa. Dra. Maria Claudia Bonadio

Suplentes

Profª. Dr. Luís Alberto Rocha Melo

Profa. Dra. Renata Cristina de Oliveira Maia Zago

Profa. Dra. Raquel Quinet de Andrade Pifano

14.3. Todos os formulários, requerimentos e guia para pagamento da taxa de inscrição se encontram junto ao edital.

14.4. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

14. 5. Este edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 19/2019

14.6. Para mais informações:

Universidade Federal de Juiz de Fora

Instituto de Artes e Design

Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário.

Bairro São Pedro

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefone: (32) 2102-3362

E-mail: lara.velloso@ufjf.edu.br

flaviana.polisseni@ufjf.edu.br

ppg.acl@ufjf.edu.br

Home page: <http://www.ufjf.br/ppgacl/>